



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 477-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 471-GDG/CMZL/IFAM, de 18/09/2024, que trata da Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico em Florestas na forma subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5703/2024 - DG-CMZL (11.01.15.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Setembro de 2024

Portaria_n.477_23.09.2024_Tornar_sem_Efeito_Portaria_n_471-assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:26)
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
2124618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5703**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/09/2024** e o
código de verificação: **bc40ff16a1**